



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Lei nº 1.234 / 2013

de 11 de outubro de 2013.

Atribui título de Comendadora da
Ordem Municipal Leonardo das
Dores à Profª. Erinelda Alves
Ramos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído à Professora Erinelda Alves Ramos o título de *Comendadora da Ordem Municipal Leonardo das Dores*.

§ 1º - A honraria de que trata o caput é atribuída pelo destaque e notório reconhecimento que a homenageada usufrui na área da educação, sendo referência como educadora ativa e de credibilidade por seis décadas e pela sua própria trajetória de vida.

§ 2º – Fica homenageada com justa **comenda** a cidadã e Professora Erinelda Alves Ramos, aos 80 anos de idade e sessenta anos de magistério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito